



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A COMERCIAL K NUNES LTDA.

Contrato nº 083/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **COMERCIAL K NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.623.174/0001-25, com endereço na Rua Irmã Margarida Maria, nº 249, Jardim Brasília, na cidade de Piracicaba/ SP, CEP 13.420-006, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Empresário Kaynan Canto Nunes Rocha portador da cédula de identidade nº RG nº 52.529.123-4 SSP/SP e do CPF nº 433.838.718-19, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 343/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 005/2021**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de materiais de consumo, produtos de limpeza, descartáveis e outros, para ser utilizados nas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/115	Açúcar Refinado – pcts de 1 kg – empacotado convencionalmente em embalagens de 1 kg, de 1ª qualidade, constando lote de fabricação e prazo de validade.	240	PCT	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
07/120	Pó de café – 500 gr – Torrado e moído, com predominância de bebida arábica, Embalagem a vácuo indicando prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Contendo lote de fabricação e prazo de validade. De acordo com a resolução 277 de 22/09/05, da ANVISA.	1400	PCT	R\$ 13,92	R\$ 19.488,00
10/123	Chá matte em granel -500gr – sabor natural, de 1ª qualidade, embalado em caixa de 500gr, devendo constar lote de fabricação e prazo de validade, bem como Registro no Ministério da Saúde.	48	PCT	R\$ 12,70	R\$ 609,60
13/126	Coador de café 103 (papel) pct. 40 unid.	150	CX	R\$ 4,87	R\$ 730,50
26	Sabonete infantil 90 gr – Embalados individualmente. c/ autorização funcionamento do fabricante na ANVISA/MS e laudo analítico lote do produto.	90	UNID	R\$ 3,61	R\$ 324,90
28/141	Esponja dupla face - pct 04 unid. Sendo uma face abrasiva e outra macia. Unidas com resina a prova d água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, espuma de cor amarela e fibra de cor verde.	260	PCT	R\$ 4,91	R\$ 1.276,60
29/142	Esponja de aço - pct. C/ 08 unid. - Lã de aço, composto de aço carbono. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades e reembalados em papelão reforçados, contendo 14 pacotes.	240	PCT	R\$ 2,64	R\$ 633,60
30/143	Palha de aço c/ 01 unid. - material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral.	180	UNID	R\$ 2,53	R\$ 455,40



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

35/148	Álcool comum 92,8º – 1 litro – embalagem em plástico resistente, uso doméstico, registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	100	FR	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00
36/149	Limpador de vidro - 500 ml - tipo líquido. Cor incolor/azul, com gatilho. Alvejante para limpeza de vidros, 500 ml, detergente para limpeza de vidros, indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros contem desengraxante e desencrustantes, dispensado enxague. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	240	FR	R\$ 11,56	R\$ 2.774,40
37/150	Limpador multiuso desengordurante – 500 ml - de uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde ANVISA. Inofensivo a pele, de 1ª qualidade.	360	FR	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
38/151	Água sanitária – 2 litros – embalagem plástica de 2 litros. à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Conter lote de fabricação e prazo de validade.	360	FR	R\$ 5,54	R\$ 1.994,40
39/152	Lustra Móveis – 200 ml - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	180	UNID	R\$ 5,28	R\$ 950,40
40/153	Cera Líquida vermelha - 750 ml - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	200	FR	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
41/154	Cera Líquida Amarela - 750 ml - Cera, tipo líquida, auto brilho, acrílica, fragrância e água. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. ANVISA.	200	FR	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
42/155	Cera líquida incolor - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex, assoalhos. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	200	FR	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
43/156	Removedor Perfumado 500 ml.	100	FR	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
44/157	Desodorizante de ar spray - 360 ml –aromatizador ambiental. Frasco de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde, diversos tipos de essência.	120	UNID	R\$ 11,94	R\$ 1.432,80
45/158	Inseticida (aerosol) - 300 ml - base aquosa, inodoro, multi-inseticida, não contendo (CFC) clorofluor carbono. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	120	UNID	R\$ 11,11	R\$ 1.333,20
46/159	Brilha alumínio – 500 ml - Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquida; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	6000	UNID	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
47/160	Detergente líquido neutro – 500 ml – Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, inofensivo a pele, de primeira qualidade, com excelente ação desengordurante. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (ANVISA.) Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	6200	UNID	R\$ 1,85	R\$ 11.470,00
48/161	Desinfetante – 02 litros – embalagem plástica de 02l. Líquido concentrado, desinfetante e germicida, bactericida, bacteriostático e odorizante, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Diversas fragrâncias	2000	UNID	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
51	Álcool perfumado – 1 litro (fragrância eucalipto ou outros)	750	UNID	R\$ 7,73	R\$ 5.797,50
52/165	Sabão em pedra c/ 5 unid. - Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	120	PCT	R\$ 8,55	R\$ 1.026,00
53/166	Sabão em pasta 500 gr.	60	UNID	R\$ 6,45	R\$ 387,00
54/167	Sabão em pó - 500 gramas - com tensoativo biodegradável, com aroma agradável,	279	UNID	R\$ 6,68	R\$ 1.863,72



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

	inofensivo a pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da saúde ANVISA, em embalagens de 500 gr., contendo indicação do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade.				
55/168	Pedra Sanitária c/3 unidades - Diversas fragrâncias	300	PCT	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
65/178	Copo descartável/água- pct. C/ 100 unid. de 180ml – Estriado branco, com borda dobrada em polietileno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade de 180 ml, que atenda as normas da ABNT NBR 14.865/2002. Embalados em pacotes sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada, acondicionados em caixa e papelão	3500	PCT	R\$ 5,04	R\$ 17.640,00
66//179	Copo descartável/café- pct. c/ 100 unid. De 50 ml. Estriado, branco, com borda dobrada, em polietileno atóxico, de primeira qualidade com capacidade de 50 ml, que atenda as normas da ABNT NBR 14.865/2002. Embalados em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada, acondicionado em caixas de papelão.	2500	PCT	R\$ 2,77	R\$ 6.925,00
67/180	Papel Toalha – pcts. com 02 rolos - folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	70	PCT	R\$ 4,35	R\$ 304,50
68/181	Guardanapo de papel pequeno - material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	1500	PCT	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00
69/182	Papel Toalha extra branco, (interfolhados c/ duas dobras, com 1000 folhas). Fabricados com 100% fibras virgens hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde. Com alta absorção e resistência ao úmido, acondicionados em embalagens de papel KRAFT, praticas e seguras, interfolhados com duas dobras com 1000 folhas, embalagem 05 pcts.	800	PCT	R\$ 10,72	R\$ 8.576,00
70/183	Papel higiênico - folhas branca – fardo com 16 pct de 08 rolos 30cmx10cm - papel 100% na cor branca, neutro, absorvente de primeira qualidade, confeccionados com 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde. Embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	FD	R\$ 73,75	R\$ 29.500,00
71/184	Papel Rolão - papel higiênico branco - s/ picote - rolão 300m x 10 cm.	36	FD	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32
72/185	Pano de Chão – tipo saco, duplo, lavado e alveado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão. Medidas 42 cm x 65 cm.	400	UNID	R\$ 6,02	R\$ 2.408,00
73/186	Pano multiuso pct. c/ 05 unid. (similar ao perflex)	300	UNID	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
74/187	Pano Flanela, 100% de algodão, lisa, medindo 56x38cm.	180	UNID	R\$ 7,06	R\$ 1.270,80
76/189	Escova de banheiro (vaso sanitário) - com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel 9 cm, diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados fabricante e marca do produto.	40	UNID	R\$ 10,90	R\$ 436,00
77/190	Rodo médio (40 cm) - Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, EVA, dupla borracha.	80	UNID	R\$ 16,69	R\$ 1.335,20
78/191	Vassoura de Nylon c/cabo - cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	80	UNID	R\$ 12,17	R\$ 973,60
79/192	Vassouras caipira - com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	400	UNID	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
89/202	Balde plástico com alça de metal resistente de primeira qualidade -15 litros - cor preta – com alça de metal capacidade aproximada de 15 litros para lavar o chão	15	UNID	R\$ 13,08	R\$ 196,20
92/205	Cesto de lixo grande 30 litros - material plástico polipropileno com tampa	18	UNID	R\$ 46,03	R\$ 828,54
93/206	Cesto de lixo grande 60 litros – material plástico polipropileno com tampa.	24	UNID	R\$ 55,21	R\$ 1.325,04
95/208	Desentupidor de pia - bocal de borracha, liso, medindo 11,2cm de diâmetro; cabo de polietileno, medindo 17,5 cm de altura	09	UNID	R\$ 13,87	R\$ 124,83
96/209	Desentupidor de banheiro- bocal de borracha, liso; medindo 13 cm diâmetro; cabo de madeira; medindo 40 cm de altura.	05	UNID	R\$ 26,89	R\$ 134,45
108/221	Pá de lixo plástico com cabo - com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15 cm, ambos de plástico resistente.	35	UNID	R\$ 15,02	R\$ 525,70
109/222	Coador de tecido tamanho G	15	UNID	R\$ 15,00	R\$ 225,00
111/224	Prendedor de roupas c/12 unid. - formato retangular, de plástico.	150	PCT	R\$ 5,97	R\$ 895,50
140	Sabonete adulto 90 gr – Embalados individualmente. . c/ autorização funcionamento do fabricante na ANVISA/MS e laudo analítico lote do produto.	45	UNID	R\$ 2,06	R\$ 92,70
144	Luvax de borracha p/ limpeza tam. M - Composição: borracha de látex natural, com	90	PAR	R\$ 9,17	R\$ 825,30



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

	revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393..				
145	Luvras de borracha p/ limpeza tam. P - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	30	PAR	R\$ 9,17	R\$ 275,10
146	Luvras de borracha p/ limpeza tam. G - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	30	PAR	R\$ 9,17	R\$ 275,10
188	Pano de prato (guardanapo) - forte, grosso, 100 % algodão, tamanho padrão de 1ª qualidade.	60	PCT	R\$ 9,09	R\$ 545,40

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, situada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, em até 03 (três) dias úteis após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 199.199,30** (cento e noventa e nove mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 343/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 005/2021.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 0412200022.003 – Manut. Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 1236100032.011 – Manut. Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transf. E Convenios Federais Vinculados

Funcional Programática: 1236100062.021 – Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 1236500042.102 – Manut. Ensino Infantil

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 1236400082.105 – Polo de Apoio Presencial Univesp

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 1236500042.165 – Manut. Ensino Infantil Creche



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100092.032 – Manut. Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 1030400092.037 – Manut. Vigilância Epidemiológica
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(05) Transf. E Convenios Federais Vinculados

2.2.7. – LOGRADOUROS PÚBLICOS

Funcional Programática: 1545100112.041 – Manut. Logradouros Publico
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2021, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 16 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

COMERCIAL K NUNES LTDA
KAYNAN CANTO NUNES ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADO: COMERCIAL K NUNES LTDA

CONTRATO N° 083/2021

OBJETO: Contratação de empresa por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de materiais de consumo, produtos de limpeza, descartáveis e outros, para ser utilizados nas diversas Secretarias desta municipalidade.

ADVOGADO: Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 16 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

COMERCIAL K NUNES LTDA
KAYNAN CANTO NUNES ROCHA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122928.-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: não consta.

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Kaynan Canto Nunes Rocha

Cargo: Sócio – Gerente

CPF: 433.838.718-19 – RG: 52.529.123-4

Data de Nascimento: 12/09/1994

Endereço: Rua Irmã Margarida Maria, nº249, Jardim Brasília Piracicaba – SP CEP: 13.420-006

E-mail institucional: licitacoesKnunes@outlook.com

Telefone(s): (19)98253-7078

Assinatura: _____